

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

Registro

Ficha

72

01

Registro
de Imóveis
e anexos

1º Ofício Extrajudicial de Zé Doca
Estado do Maranhão.

Protocolo 1-A, Fis. 02 nº de Ordem: 85 data 02 de Dezembro de 1994. IMÓVEL: Um Lote de terras localizado em Núcleo Eldorado, Zé Doca-MA, desmembrado do citado loteamento, denominado de "Lote 40", perfazendo uma área total de 50 hectares de terras cujos limites e confrontações são os seguintes: Frente limitando-se com o Centro Comunitário com 25,11 metros: Fundos limitando-se com a reserva do mesmo núcleo medindo 355,30 metros, limitando-se de um lado com o lote nº 39 e de outro o lote nº 41, medindo cada lado 2.630 metros de comprimento, área essa adquirida por compra feita à Colone. Proprietários: Jose de Ribamar Pereira, lavrador e sua esposa Izaura Carneiro Pereira, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Araganã, desta cidade portadores do CPF nº 100.231.603-06, representados neste ato por seu procurador Jose Maria Pereira Mendonça, lavrador, casado, empresário, portador da CI nº 167.767. SSP-MA e CPF nº 075.354.813-53. Registro anterior: Livro 2-B, fis.63, Cartório de Monção-MA. Esta conforme. Eu, Maria de Lourdes Santos Gusmão de Oliveira. Oficial do Registro o escrevi, subscrevi, dato e assino. Zé Doca-MA, 02 de Dezembro de 1994

R-01-MATR-72-L-2-A-F-72-Transmitente Jose de Ribamar Pereira, lavrador e sua esposa Izaura Carneiro Pereira, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Araganã. Adquirente: José Maria Pereira Mendonça, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 167.767 SSP-AL residente e domiciliado à rua Santa Teresa, nesta cidade. Título de Transmissão: Escritura publica de compra e venda lavrada no livro Auxiliar nº 01, fis.25 do Cartório de Zé Doca/MA. Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Condições: à vista. Foi apresentado o Imposto de transmissão seguintes. Estado do Maranhão. Documento de arrecadação. Nome do contribuinte: Jose Maria Pereira Mendonça, endereço Rua Santa Tereza nº 35, Zé Doca/MA, CI nº 075.354.813-53. Especificação da Receita ICMS- INTERVI, data do vencimento 02 de dezembro de 1994. Código 1101 valor R\$ 20.00. Informação previstas em instruções Ref. Recolhimento de Transmissão Intervivos, Bem 016 021294 0050,20,00 RM CX 03. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria de Lourdes Santos Gusmão de Oliveira. Oficial do Registro o escrevi Zé Doca-MA.02 de dezembro de 1994

Av.01.72: Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado para o Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia de Santa Inês/MA, na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 95/181-5, datada de 27 de dezembro de 1995, com vencimento para o dia 27 de Novembro de 1999, no valor de R\$ 12.725,52 (doze mil reais, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), foi, dados em garantia hipotecaria por seu proprietário: Jose Maria Pereira Mendonça. Estando a mesma Cédula também registrada no livro 3-A(Registro Auxiliar) deste Cartório às fis. 22, sob o nº de ordem 22. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria de Lourdes Santos Gusmão de Oliveira. Oficial do Registro o escrevi Zé Doca-MA.03 de Janeiro de 1996

AV-03/72, em 16/12/2019. Protocolo nº 8.963, em 16/12/2019 - AVERBAÇÃO DE PENHORA. Em cumprimento ao despacho do juiz de direito titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca/MA, Doutor Marcelo Moraes Rego de Souza, datado de 11/02/2019, nos autos do Processo nº 585.53.2013.8.10.0063, que tem como parte requerente o Ministério Público do Estado do Maranhão e parte requerida José Maria Pereira Mendonça, qualificado no Ofício nº 1407/2019/CZD/1ª Vara, datado de 29/10/2019, como brasileiro, residente e domiciliado na Rua Colinas, nº 486, esquina com a Avenida São Francisco ou Rua 22 de Abril, nº 44, Bairro Amorim, Araganã/MA, ou Avenida São Francisco, nº 819, São Francisco, Zé Doca/MA, procede-se a presente Averbção de penhora à margem da presente matrícula, do bem descrito no Auto de Penhora e Avaliação datado de 14/10/2019, assinado por Marcos Antônio de Oliveira Ramos, Oficial de Justiça, Imóvel avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Isento de emolumentos, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei 9.109/2009. O referido é verdade e dou fé. Eu, Solange de Souza Fagundes, Oficial Tabelião, o subscrevi.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CÉDULA
VALOR: R\$ 32,30

Iana Mara da Silva Sousa
Escrevente

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

Registro

Ficha

72

01

Registro
de Imóveis
e anexos

1º Ofício Extrajudicial de Zé Doca
Estado do Maranhão.

Protocolo 1-A, Fis. 02 nº de Ordem: 85 data 02 de Dezembro de 1994. IMÓVEL: Um Lote de terras localizado em Núcleo Eldorado, Zé Doca-MA, desmembrado do citado loteamento, denominado de "Lote 40", perfazendo uma área total de 50 hectares de terras cujos limites e confrontações são os seguintes: Frente limitando-se com o Centro Comunitário com 25,11 metros: Fundos limitando-se com a reserva do mesmo núcleo medindo 355,30 metros, limitando-se de um lado com o lote nº 39 e de outro o lote nº 41, medindo cada lado 2.630 metros de comprimento, área essa adquirida por compra feita à Colone. Proprietários: Jose de Ribamar Pereira, lavrador e sua esposa Izaura Carneiro Pereira, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Araganã, desta cidade portadores do CPF nº 100.231.603-06, representados neste ato por seu procurador Jose Maria Pereira Mendonça, lavrador, casado, empresário, portador da CI nº 167.767. SSP-MA e CPF nº 075.354.813-53. Registro anterior: Livro 2-B, fis.63, Cartório de Monção-MA. Esta conforme. Eu, Maria de Lourdes Santos Gusmão de Oliveira. Oficial do Registro o escrevi, subscrevi, dato e assino. Zé Doca-MA, 02 de Dezembro de 1994

R-01-MATR-72-L-2-A-F-72-Transmitente Jose de Ribamar Pereira, lavrador e sua esposa Izaura Carneiro Pereira, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Araganã. Adquirente: José Maria Pereira Mendonça, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 167.767 SSP-AL residente e domiciliado à rua Santa Teresa, nesta cidade. Título de Transmissão: Escritura publica de compra e venda lavrada no livro Auxiliar nº 01, fis.25 do Cartório de Zé Doca/MA. Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Condições: à vista. Foi apresentado o Imposto de transmissão seguintes. Estado do Maranhão. Documento de arrecadação. Nome do contribuinte: Jose Maria Pereira Mendonça, endereço Rua Santa Tereza nº 35, Zé Doca/MA, CI nº 075.354.813-53. Especificação da Receita ICMS- INTERVI, data do vencimento 02 de dezembro de 1994. Código 1101 valor R\$ 20.00. Informação previstas em instruções Ref. Recolhimento de Transmissão Intervivos, Bem 016 021294 0050,20,00 RM CX 03. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria de Lourdes Santos Gusmão de Oliveira. Oficial do Registro o escrevi Zé Doca-MA.02 de dezembro de 1994

Av.01.72: Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado para o Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia de Santa Inês/MA, na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 95/181-5, datada de 27 de dezembro de 1995, com vencimento para o dia 27 de Novembro de 1999, no valor de R\$ 12.725,52 (doze mil reais, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), foi, dados em garantia hipotecaria por seu proprietário: Jose Maria Pereira Mendonça. Estando a mesma Cédula também registrada no livro 3-A(Registro Auxiliar) deste Cartório às fis. 22, sob o nº de ordem 22. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria de Lourdes Santos Gusmão de Oliveira. Oficial do Registro o escrevi Zé Doca-MA.03 de Janeiro de 1996

AV-03/72, em 16/12/2019. Protocolo nº 8.963, em 16/12/2019 - AVERBAÇÃO DE PENHORA. Em cumprimento ao despacho do juiz de direito titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca/MA, Doutor Marcelo Moraes Rego de Souza, datado de 11/02/2019, nos autos do Processo nº 585.53.2013.8.10.0063, que tem como parte requerente o Ministério Público do Estado do Maranhão e parte requerida José Maria Pereira Mendonça, qualificado no Ofício nº 1407/2019/CZD/1ª Vara, datado de 29/10/2019, como brasileiro, residente e domiciliado na Rua Colinas, nº 486, esquina com a Avenida São Francisco ou Rua 22 de Abril, nº 44, Bairro Amorim, Araganã/MA, ou Avenida São Francisco, nº 819, São Francisco, Zé Doca/MA, procede-se a presente Averbção de penhora à margem da presente matrícula, do bem descrito no Auto de Penhora e Avaliação datado de 14/10/2019, assinado por Marcos Antônio de Oliveira Ramos, Oficial de Justiça, Imóvel avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Isento de emolumentos, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei 9.109/2009. O referido é verdade e dou fé. Eu, Solange de Souza Fagundes, Oficial Tabelião, o subscrevi.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CÉDULA
VALOR: R\$ 32,30

Iana Mara da Silva Sousa
Escrevente

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR